



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS



TERMO DE POSSE - Cargo Eletivo

CONSELHEIRO TUTELAR

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024), compareceu na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Sede do Conselho Tutelar, o Senhor EDVANDO SILVA DE SOUSA, portador da carteira de identidade RG nº 569.057.851-72 - SSP-MT expedida em 18/05/2023 e do CPF nº 569.057.851-72, com o fim de tomar posse no cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, o qual foi eleito pelo Terceiro Processo de Escolha nº 001/2023, em Data Unificada, homologado pelo Decreto nº 049/2023 de 28/12/2023, devidamente publicado em 10/01/2024 no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Ano XIX, Edição nº 4.397, páginas 454-455, convocado para NOMEAÇÃO e POSSE pelo Edital Complementar nº 17 de 04/01/2024, devidamente publicado em 05/01/2024 no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Ano XIX, Edição nº 4.394, páginas 890-891, e nomeado pela Portaria nº 71/2024, de 09/01/2024, devidamente publicada em 10/01/2024 no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Ano XIX, Edição nº 4.397, página 454. Neste ato, o empossado declara expressamente que aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, comprometendo-se em bem servir e defender os Direitos das Crianças e dos Adolescentes. O Conselheiro ora empossado se submete à Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, promulgada pelo Decreto Federal nº 99.710, de 21/11/1990; à Constituição Federal; à Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações posteriores; às Resoluções aprovadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); às Resoluções aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); à Lei Complementar Municipal nº 143, de 22 de maio de 2023 e suas alterações posteriores; e às demais normas que regem o assunto.

São Félix do Araguaia (MT), em 10 de janeiro de 2024.

JANAILZA TAVEIRA Assinado de forma digital por
JANAILZA TAVEIRA
LEITE:0493510842 LEITE:04935108428
Dados: 2024.01.10 12:46:24
8 -03'00'

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

EDVANDO SILVA DE SOUSA, empossado

Av. Araguaia, 248 – Centro – Fone: (66) 3522-1606 – CEP 78.670-000 – São Félix do Araguaia – MT – Site
www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br – email prefeiturasfa2017@gmail.com.

mt/amm/edicoes/, Ano XIX, Edição nº 4.397, páginas 454-455, convocada para NOMEAÇÃO e POSSE pelo Edital Complementar nº 17 de 04/01/2024, devidamente publicado em 05/01/2024 no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Ano XIX, Edição nº 4.394, páginas 890-891, e nomeda pela Portaria nº 71/2024, de 09/01/2024, devidamente publicada em 10/01/2024 no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Ano XIX, Edição nº 4.397, página 454. Neste ato, a empossada declara expressamente que aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, comprometendo-se em bem servir e defender os Direitos das Crianças e dos Adolescentes. A Conselheira ora empossada se submete à Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, promulgada pelo Decreto Federal nº 99.710, de 21/11/1990; à Constituição Federal; à Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações posteriores; às Resoluções aprovadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); às Resoluções aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); à Lei Complementar Municipal nº 143, de 22 de maio de 2023 e suas alterações posteriores; e às demais normas que regem o assunto.

São Félix do Araguaia (MT), em 10 de janeiro de 2024.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

NAIARA RODRIGUES MILHOMEM, empossada

PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT)-UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (UCI) - MARILEIKO APARECIDA MIYKE CMDCA - CONSELHO TUTELAR - TERMO DE POSSE - CARGO ELETIVO - VITÓRIA FERNANDES LIMA

TERMO DE POSSE - Cargo Eletivo

CONSELHEIRA TUTELAR

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024), compareceu na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Sede do Conselho Tutelar, a Senhora VITÓRIA FERNANDES LIMA, portadora da carteira de identidade RG nº 3.162.785-4 - SESP-MT expedida em 19/12/2017 e do CPF nº 055.340.681-75, com o fim de tomar posse no cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR, a qual foi eleita pelo Terceiro Processo de Escolha nº 001/2023, em Data Unificada, homologado pelo Decreto nº 049/2023 de 28/12/2023, devidamente publicado em 10/01/2024 no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Ano XIX, Edição nº 4.397, páginas 454-455, convocada para NOMEAÇÃO e POSSE pelo Edital Complementar nº 17 de 04/01/2024, devidamente publicado em 05/01/2024 no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Ano XIX, Edição nº 4.394, páginas 890-891, e nomeda pela Portaria nº 71/2024, de 09/01/2024, devidamente publicada em 10/01/2024 no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Ano XIX, Edição nº 4.397, página 454. Neste ato, a empossada declara expressamente que aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, comprometendo-se em bem servir e defender os Direitos das Crianças e dos Adolescentes. A Conselheira ora empossada se submete à Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, promulgada pelo Decreto Federal nº 99.710, de 21/11/1990; à Constituição Federal; à Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações posteriores; às Resoluções aprovadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); às Resoluções aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); à Lei Complementar Municipal nº 143, de 22 de maio de 2023 e suas alterações posteriores; e às demais normas que regem o assunto.

São Félix do Araguaia (MT), em 10 de janeiro de 2024.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

VITÓRIA FERNANDES LIMA, empossada

PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT)-UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (UCI) - MARILEIKO APARECIDA MIYKE CMDCA - CONSELHO TUTELAR - TERMO DE POSSE - CARGO ELETIVO - EDVANDO SILVA DE SOUSA

TERMO DE POSSE - Cargo Eletivo

CONSELHEIRO TUTELAR

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024), compareceu na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Sede do Conselho Tutelar, o Senhor EDVANDO SILVA DE SOUSA, portador da carteira de identidade RG nº 569.057.851-72 - SSP-MT expedida em 18/05/2023 e do CPF nº 569.057.851-72, com o fim de tomar posse no cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, o qual foi eleito pelo Terceiro Processo de Escolha nº 001/2023, em Data Unificada, homologado pelo Decreto nº 049/2023 de 28/12/2023, devidamente publicado em 10/01/2024 no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Ano XIX, Edição nº 4.397, páginas 454-455, convocado para NOMEAÇÃO e POSSE pelo Edital Complementar nº 17 de 04/01/2024, devidamente publicado em 05/01/2024 no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Ano XIX, Edição nº 4.394, páginas 890-891, e nomeda pela Portaria nº 71/2024, de 09/01/2024, devidamente publicada em 10/01/2024 no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Ano XIX, Edição nº 4.397, página 454. Neste ato, o empossado declara expressamente que aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, comprometendo-se em bem servir e defender os Direitos das Crianças e dos Adolescentes. O Conselheiro ora empossado se submete à Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, promulgada pelo Decreto Federal nº 99.710, de 21/11/1990; à Constituição Federal; à Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações posteriores; às Resoluções aprovadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); às Resoluções aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); à Lei Complementar Municipal nº 143, de 22 de maio de 2023 e suas alterações posteriores; e às demais normas que regem o assunto.

São Félix do Araguaia (MT), em 10 de janeiro de 2024.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

EDVANDO SILVA DE SOUSA, empossado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº01/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023 PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Secretário de Administração Sr. JOSÉ LUCAS CADIDÉ LELLIS, juntamente com o Prefeito Municipal, Sr. IVANILDO VILELA DA SILVA, CONVOCAM os aprovados dentro da vaga no seletivo Nº. 02/2023 nos cargos abaixo relacionados para comparecerem à Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal, no período de **11 de Janeiro de 2024 à 17 de Janeiro de 2024**, no horário de **13:00 às 17:00 horas**, munidos dos documentos necessários, para manifestar interesse de contratação temporária por prazo determinado conforme edital 02/2023.

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGO(A)		
APROVADO		
NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO